



AVISO DE ABERTURA DE CANDIATURAS AOS APOIOS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

De acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos, artº 9º informa-se que o período de candidaturas aos apoios a Entidades Sem Fins Lucrativos da Freguesia decorrerá de 1 de maio a 1 de junho de 2025.

O Regulamento pode ser consultado na página da Junta – www.jf-olhao.pt

Olhão, 03 de março de 2025

O Presidente da Freguesia de Olhão,

(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)